

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0002/96

João Pessoa, 29 de abril de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 005359/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ MARCOS MARINHO FALCÃO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", padrão NI - III, do Serviço de Acórdãos e Traslado para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente